



Número: **5000011-17.2018.4.03.6135**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Caraguatatuba**

Última distribuição : **09/01/2018**

Valor da causa: **R\$ 44.766,87**

Assuntos: **Compromisso, Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)		JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO) LIGIA NOLASCO registrado(a) civilmente como LIGIA NOLASCO (ADVOGADO) ROGERIO SANTOS ZACCHIA (ADVOGADO)	
GERALDO HENRIQUE VANONI (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27244 0187	12/01/2023 16:10	Edital	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000011-17.2018.4.03.6135 / 1ª Vara Federal de Caraguatatuba
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) EXEQUENTE: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471-A, JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - SP353135-A, LIGIA NOLASCO - SP401817-A, ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348, SERVIO TULIO DE BARCELOS - SP295139-A
EXECUTADO: GERALDO HENRIQUE VANONI

EDITAL

GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo processa-se a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n.º: 5000011-17.2018.4.03.6135, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de GERALDO HENRIQUE VANONI, sendo expedido o presente edital, com o prazo de 20 dias, visando à CITAÇÃO / INTIMAÇÃO de GERALDO HENRIQUE VANONI, CPF: 081.166.708-16 , para que, nos termos do Art. 827, *caput* e § 1º, pague à Exequente, no prazo de 03 (três) dias, a importância de R\$ 49.243,55 (Quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), cálculo de 19/09/2017, devidamente corrigida, com o acréscimo, de 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios. Sendo que, efetuado o pagamento dentro desse prazo, o valor dos honorários será reduzido pela metade. Fica, ainda, ciente de que poderá opor Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba. Eu, Laércio da Silva Junior, Técnico Judiciário (RF 1949), digitei. Eu, Leonardo Vicente Oliveira Santos, Diretor de Secretaria (RF 3462), conferi.

GUSTAVO CATUNDA MENDES
Juiz Federal Substituto



Caraguatatuba, na data da assinatura.



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO CATUNDA MENDES - 12/01/2023 16:10:00

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011216100033600000263568899>

Número do documento: 23011216100033600000263568899